CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 94/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente Moção de Pesar à família do Sr. José Mendonça filho, em virtude do seu falecimento ocorrido em 22/10/2025.

Neste momento de dor profunda, transmito aos familiares e amigos do estimado **José Mendonça Filho** as mais sinceras condolências.

Filho ilustre de Alfenas, José Mendonça Filho dedicou mais de um século de vida à comunicação, à educação e à construção de um jornalismo ético e comprometido com a verdade. Exerceu com brilhantismo as funções de **jornalista, professor universitário, diretor de redação, chefe de sucursal e líder sindical**, sendo reconhecido em todo o Estado como uma verdadeira **referência no jornalismo mineiro**.

Com uma trajetória exemplar, foi também **presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais** e **um dos fundadores do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, deixando um legado de sabedoria, ética e amor à profissão.

Que o nosso bom Deus cure as feridas que ficaram nos corações dos seus entes queridos, confortando a todos com a certeza de que sua missão foi plenamente cumprida e sua memória permanecerá viva entre nós, como orgulho para Alfenas e para Minas Gerais.

Câmara Municipal de Alfenas, 24 de outubro de 2025.

THALLES SILVA GOMES:08397563644
Assinado de forma digital por THALLES SILVA GOMES:08397563644
Dados: 2025.10.24 11:21:35 -03'00'

THALLES GOMES
VEREADOR